



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.054**, a realizar no próximo dia **09 de Outubro de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Dois - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 01 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 054

-----Ao nono dia de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

- Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.** -----
- Ponto dois - Emissões de Alvarás – Cemitério.** -----
- Ponto três - Trasladação das Ossadas.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria: -----

Ponto 1.1 - Deferir o pedido de apoio, no montante de 1.215,00€, à Fundação António Aleixo, para o Projeto “Loulé Sem Fronteiras”, no âmbito da Formação de Língua Portuguesa dirigida a nacionais de países terceiros, residentes em Quarteira ⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Deferir o pedido de apoio ao Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 770,40€, para realização do evento “VIII Cross de Quarteira”, a realizar dia 28 de outubro de 2018 ⁽¹⁾.-----

Ponto 1.3 - Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação, dos seguintes atletas do Clube Desportivo Checul: Ricardo André Gonçalves Tavares; Hélio Jesus Gonçalves Tavares e Gabriel Lira Macagnan⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, deliberou por maioria:-----

Ponto 2.1 - A venda de um Ossário nº.38, Secção F, pelo montante de 410,00€, , conforme alvará nº.439/2018.-----

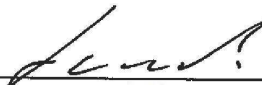
Ponto 2.2- A venda de um Ossário nº.39, Secção F, pelo montante de 410,00€, , conforme alvará nº.440/2018.-----

Ponto 2.3- A venda de uma Catacumba nº 25, Secção J, pelo montante de 810,00€, , conforme alvará nº.441/2018.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por maioria deferir o pedido de trasladação das Ossadas do Sr. Vitor Manuel Tavares Branco, falecido a 21/09/2011, que se encontra sepultado no Talhão G nº 20 do Cemitério de Quarteira, para o Crematório do Cemitério do Alto de São João, conforme solicitação da sua esposa Maria Helena Caria Máximo Tavares Branco. -----




Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.